



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2019

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS
INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal e da Diretora de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através da CONSCAM Assessoria e Consultoria, **RETIFICA** o item abaixo e **RATIFICA** os demais itens do edital de abertura das inscrições:

1 – O subitens do item 8.2 do Edital de Abertura das Inscrições passam a constar da seguinte forma:

“8.2 Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

b) que obtiver maior pontuação nas questões específicas;

c) que obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de matemática.

e) com maior idade;

f) maior quantidade de participação em júri.

2 – As demais cláusulas ficam **RATIFICADAS**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Vargem Grande do Sul, 02 de setembro de 2019.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal

Renata Regina Taú
Diretora de Educação